



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

**Setor requisitante:** Coordenadoria de Comunicação Social

**Responsável pela demanda:**

Miguel A. de Oliveira Júnior

**Matrícula**

318

**E-mail:**

Miguel@cmcruzeiro.sp.gov.br

**Telefone/Ramal**

**Objeto:**

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamento
- ☐ Outros

**Forma de Contratação Sugerida:**

- ☐ Pregão eletrônico
- ☒ Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021
- ☐ Outros

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Manter o site da Câmara Municipal de Cruzeiro atualizado e adaptado às necessidades da população é fundamental para assegurar a transparência e a acessibilidade das informações públicas. Um portal moderno e funcional facilita o acesso dos cidadãos aos atos legislativos, decisões e eventos da Câmara, promovendo uma participação cidadã mais ativa e informada. Além disso, é essencial que o site esteja em conformidade com os regramentos oficiais, garantindo que todas as informações divulgadas respeitem os padrões legais e éticos estabelecidos. A atualização contínua do site contribui para a credibilidade da instituição e reforça o compromisso com a publicidade dos atos públicos, um pilar essencial da democracia e da boa governança.





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## **2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

A manutenção do site é periódica. Também a reformulação do site parte de recomendações do Tribunal de Contas e respeito à legislação vigente.

## **4. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho**

O contrato com a empresa atual vence em 21/08, portanto, urge a necessidade da continuidade do serviço após essa data.

## **4. Créditos orçamentários**

Fonte: 01 – Tesouro

Conta: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

## **5. Prazo para pagamento**

20 dias

Em conformidade com a legislação que rege o tema, submeto este Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Data: 25/07/2024

**Miguel Adilson de Oliveira Júnior**  
**Coordenador de Comunicação Social**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.